



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 229/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, avalie a possibilidade de promover ações de conscientização, orientação e divulgação de informações oficiais à população sobre a doença Mpx, bem como adotar medidas educativas e preventivas que contribuam para o esclarecimento da população, evitando a disseminação de informações equivocadas e eventuais alarmismos desnecessários no Município de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de março de 2026.

MARCÃO BRAZ  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas voltadas à conscientização e orientação da população acerca da Mpx, doença infecciosa que tem sido objeto de atenção das autoridades sanitárias nacionais e internacionais.

A Mpx, anteriormente conhecida como varíola dos macacos, é uma doença viral que pode ser transmitida principalmente por contato direto com lesões de pele, fluidos corporais, secreções respiratórias ou objetos contaminados, sendo considerada uma enfermidade que, embora exija atenção das autoridades de saúde, possui formas conhecidas de prevenção, diagnóstico e acompanhamento clínico.

Nesse contexto, torna-se fundamental que o Poder Público promova ações educativas e informativas, de forma clara e responsável, garantindo que a população tenha acesso a orientações corretas sobre sintomas, formas de transmissão, medidas de prevenção e procedimentos a serem adotados em caso de suspeita da doença.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A disseminação de informações confiáveis contribui não apenas para a prevenção, mas também para evitar a circulação de notícias falsas, interpretações equivocadas e alarmismos desnecessários, que muitas vezes podem gerar insegurança e preocupação indevida entre os cidadãos.

Dentre as medidas que poderão ser avaliadas pelo Poder Executivo, destacam-se:

- divulgação de informações educativas nos canais oficiais do Município, como site institucional e redes sociais;
- produção de materiais informativos e campanhas de orientação em unidades de saúde, escolas e espaços públicos;
- capacitação e orientação dos profissionais da rede municipal de saúde para o adequado acolhimento e encaminhamento de eventuais casos suspeitos;
- esclarecimento à população sobre sintomas, formas de prevenção e quando procurar atendimento médico;
- reforço da comunicação institucional com base nas orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde.

Importante ressaltar que ações preventivas baseadas em informação qualificada são instrumentos essenciais para a promoção da saúde pública e para a tranquilidade da população, permitindo que eventuais situações sanitárias sejam tratadas com responsabilidade, transparência e serenidade.

Dessa forma, a presente indicação visa incentivar o desenvolvimento de estratégias de comunicação e orientação preventiva, fortalecendo as políticas municipais de saúde e contribuindo para que o Município de Votuporanga esteja preparado para informar adequadamente seus cidadãos, promovendo prevenção sem gerar alarmes desnecessários.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

